



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 006/2024

LICITAÇÃO Nº 222/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA CATHIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na R Vice-Prefeito Tadeu Duda, nº406, Bairro Jardim Aeroporto, Irati(PR), CEP 84.505-349, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.829.146/0001-84, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Carina Azileiro Duda**, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 067.177.699, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivaí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 23/05/2024 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 08 de março de 2024.

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONSTRUTORA CATHIO LTDA

Carina Azileiro Duda - Representante legal

CONTRATADA

CARINA AZILIERO

DUDA:06717769912

Assinado de forma digital por
CARINA AZILIERO
DUDA:06717769912
Dados: 2024.03.13 09:18:13 -03'00'

TESTEMUNHA

Keila Storer Bueno

CPF/MF 104.518.239-74

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68

ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:F29A36B8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, e o senhora **KAROLINE SALVADORI**, Pessoa Física, neste ato denominado CONTRATADA, domiciliada na Rua, Dr. Ferreira Correia, Nº 119, Centro, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.085.128-6 SESP-PR e do CPF/MF nº 048.668.059-27, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Simone de Fátima Padilha - Aluguel social, imóvel localizado na Rua Prefeito Edoardo Graniska, nº 275 – Loteamento São Jose.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/01/2025, de acordo com o Artigo 51 da Lei 8.624/91.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 26 de fevereiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

KAROLINE SALVADORI -
Contratada

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:6853FB56

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2024 LICITAÇÃO Nº 222/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2024 LICITAÇÃO Nº 222/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA CATHIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na R Vice-Prefeito Tadeu Duda, nº406, Bairro Jardim Aeroporto, Irati(PR), CEP 84.505-349, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.829.146/0001-84, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Carina Azileiro Duda**, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 067.177.699, mediante

observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivaí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 23/05/2024 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 08 de março de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

CARINA AZILEIRO DUDA
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:E03A658F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecções de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0290

05001206062001201433900390000 0590

08001103011001204133903900000 1890

08001103011001204133903900000 1910

06001123611201202633903900000 1080

09001082440801204833903900000 2310

07001278122701103133903900000 1440

10001154511501106133900390000 2890

CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR

CONTRATADO: ARNO ERNESTO DIEDRICH

VALOR GLOBAL: R\$ 48.400,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75da Lei Federal 14.133/2021

RATIFICADO EM 20/03/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:61CC20F5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO PROFESSOR - PSS 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, realizado para admissão no cargo de **PROFESSOR**,

CONVOCA

ANA MARIA NIEDJEVSKI, aprovada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 632, munida dos seus documentos, em horário comercial até o próximo dia 22 de março de 2024.

O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado.

Ivaí, 20 de março de 2024.

Gotidiano

Com a menor taxa de recusa do País, Paraná lidera em doações de órgãos

O Paraná manteve a liderança nacional em doações de órgãos, registrando 42,5 doadores por milhão de população (pmp) em 2023. Em números absolutos são 486 doadores efetivos. Os dados são do Registro Brasileiro de Transplantes (RBT), elaborado e divulgado pela Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) nesta semana. A média do Brasil foi 19,9 pmp.

As doações de órgãos ocorrem somente após o diagnóstico da morte encefálica e precisam ser autorizadas pela família do doador, mesmo que o paciente tenha registrado em vida a vontade de ser doador. Todas as famílias dos potenciais doadores passam por uma conversa com as equipes de saúde para esclarecer dúvidas e receberem orientações quanto à possibilidade da doação de órgãos.

O RBT apontou que o Paraná possui a menor taxa de recusa familiar para doação do Brasil. O Estado registrou 27% de recusa durante as entrevistas familiares, enquanto a média nacional foi de 42% no ano. No Mato Grosso, por exemplo é de 78%.

O secretário estadual da Saúde, Beto Preto, falou sobre a importância da solidariedade das famílias paranaenses. "Nos últimos anos o Paraná tem mantido este destaque e devemos isso à solidariedade dos paranaenses. Mesmo durante um momento muito difícil, de luto e dor, as famílias do nosso Estado se compadecem", afirmou.

Alep conhece as demandas da população de Telêmaco

Solenidade foi realizada durante a Expo Telêmaco 2024, que termina nesta quinta-feira (21)

Da Redação

editor@grupoarrede.com.br

A 12ª sessão especial de interiorização da Assembleia Legislativa do Paraná ocorreu nesta quarta-feira (20) em Telêmaco Borba, nos Campos Gerais do Estado. A Assembleia Itinerante, projeto da Mesa Executiva do Poder Legislativo criado para ouvir as demandas da sociedade nos principais municípios do Estado, promoveu um grande evento aberto ao público para receber as reivindicações da sociedade civil e homenagear personalidades da região. A solenidade foi realizada durante a Expo Telêmaco 2024, que ocorre entre os dias 15 e 21 de março no Centro de Eventos Mieczyslaw Malinowski.

Durante esta edição da Assembleia Itinerante da Alep, o primeiro-secretário, deputado Alexandre Curi (PSD), e os deputados estaduais que representam os municípios da região receberam entidades de classe e da sociedade civil organizada para ouvir demandas e reivindicações. Durante as atividades, documentos com as principais sugestões de Telêmaco Borba e toda a região foram entregues à Assem-



Deputados estaduais que representam os municípios da região receberam entidades de classe e da sociedade civil organizada

bleia. Além disso, como já é tradição na programação da Assembleia Itinerante, personalidades de destaque na sociedade do município e região receberam diplomas de menção honrosa da Assembleia Legislativa do estado do Paraná, como forma de homenagem.

HISTÓRIA

O projeto encerrou o ano de 2023 com mais de três mil sugestões e reivindicações recebidas de diversos setores da sociedade. Im-

plantação pela atual gestão do parlamento, a iniciativa foi realizada nas cidades de Londrina, Maringá, Paranaguá, Castro, Santo Antônio da Platina, Fazenda Rio Grande, Ponta Grossa, Irati, Dois Vizinhos, Arapongas e Umuarama. Na semana passada, Francisco Beltrão recebeu uma sessão especial do projeto. O objetivo é aproximar os parlamentares da sociedade.

A Assembleia Itinerante está passando pelas feiras e festas dos grandes municípios do Estado, cri-

PRIORIDADES

PACOTE DE DEMANDAS

Em Telêmaco Borba, assim como em outras regiões do estado, os parlamentares integrantes da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) que estiveram presentes na Assembleia Itinerante receberam um documento contendo todas as demandas da região, como obras e melhorias na política. Esse documento, conforme detalhado pela Alep, é utilizado para a tomada de decisões subsequentes.

ando um canal direto entre a sociedade e o Legislativo. Com um espaço especial voltado para o trabalho da Assembleia, os deputados recebem prefeitos, vereadores, lideranças, empresários, representantes do setor produtivo e a população. A sessão ocorre durante a Expo Telêmaco de 2024, que conta com shows de cantores de renome nacional, cantores locais, exposição, parque de diversões, praça de gastronomia e rodeios em touros e cavalos.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4521, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando a informação apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, por meio do Ofício nº 103/2024, informando os candidatos convocados em condição de serem nomeados;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 21 de março de 2024, os candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2023, convocados conforme o Edital de Convocação nº 018/2024, nos cargos abaixo mencionados, para integrar o quadro único de provimento efetivo deste Município, como segue:

I – INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	Nota Final
1	84001520	THIAGO RENAN DOS SANTOS	67,00

II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	Nota Final
47	84000770	MARINEIA MOREIRA DA LUZ	74,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 20 de março de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecções de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Detalhamento orçamentário

0300104122040200733903900000 0290
0500120602001201433903900000 0590
08001103011001204133903900000 1890
08001103011001204133903900000 1910
0800112361201202633903900000 1080
09001082440201204283903900000 2310
07001278122701103133903900000 1440
10001154511501106133903900000 2890
CONTRATANTE: Município de Ivai – PR
CONTRATADO: ARNO ERNESTO DIECHICH
VALOR GLOBAL: R\$ 48.400,00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021
RATIFICADO EM 20/03/2024
Oti Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE SOFTWARE

PARTES: MUNICÍPIO DE RESERVA/PR, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICÍPIO DE RESERVA/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 23 (vinte e três) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 062/2024

Dispensa nº 052/2024

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa em caráter emergencial, que preste serviços médicos e de Gestão Hospitalar, com base nas demandas dos municípios.

CONTRATADA: MEDPREMI, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CONTRATANTE: Município de Ivai – PR

Valor Mensal: R\$ 223.718

Valor Global: R\$ 2.700.285,36

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 19/03/2024

Oti Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

Luis Silva dos Santos – Representante legal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

No dia 16/04/2024 às 09h00m, será realizado pregão na forma eletrônica nº13/2024, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FMS, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras). Acesso às informações pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/> e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Ponta Grossa, 20/03/2024

Priscila Degraf
Presidente da FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Suspensão de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa a suspensão do pregão eletrônico nº9/2024, que se realizaria no dia 25 de março de 2024 às 09h00, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras) com base na lei 14.133/2021, para Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e Acessórios Médicos Hospitalares de pequeno porte para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo telefone (42) 3220-1013 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 20/03/2024

Priscila Degraf
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

No dia 17/04/2024 às 09h00m, será realizado pregão na forma eletrônica nº14/2024, Registro de Preço para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras). Acesso às informações pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/> e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Ponta Grossa, 20/03/2024

Priscila Degraf
Presidente da FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4522/2024

Sumula: Homologa e adjudica o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024, adjudicando o objeto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e após análise dos documentos e justificativas apresentadas,

RESOLVE

Art. 1º Homologar e adjudicar o Processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Pessoa Jurídica JG ELEGANCIA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.347.203/0001-45.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de março de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 243/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, e o senhor KAROLINE SALVADORI, Pessoa Física, neste ato denominada CONTRATADA, domiciliada na Rua Dr. Ferreira Cordeiro, N° 119, Centro, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.085.128-6 SSP-PR e do CPF/MF nº 048.868.059-27, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Simone de Fátima Padilha - Alguém social, imóvel localizado na Rua Prefeito Edoardo Graniski, nº 275 - Loteamento São José.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/01/2025, de acordo com o Artigo 51 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 26 de fevereiro de 2024.

Oti Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

Karoline Salvadori – CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 060/2024

LICITAÇÃO Nº 222/2023

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA CATHIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na R. Vice-Prefeito Tadeu Duda, nº 406, Bairro Jardim Aeroporto, Irati/PR, CEP 84.505-349, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.829.145/0001-84, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Carina Azilze Duda, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 067.177.699, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivai.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 23/05/2024 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 06 de março de 2024.

Oti Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

Carina Azilze Duda – Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 068/2024

Ivaí, 08 de Março de 2024.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo de execução da Obra: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivaí.

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar aditivo de prazo de execução de 60 dias para a **Obra: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivaí**, conforme exposto pela empresa, anexo.

Parecer favorável ao exposto pela empresa na solicitação, pelos motivos citados.

TP nº 028/2023

Contrato nº 006 /2024

Obrigada.

Atenciosamente,

Willian Sauter de Cristo
Eng. Civil
CREA PR-168844/D

8/3/2024



Irati, 04 de março de 2024

À

Prefeitura Municipal de Ivaí - Paraná

Ref.: Tomada de Preços n.º 028/2023 – Contrato 006/2024

Obra: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivaí.

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a prorrogação de prazo de execução de obra, referente ao Contrato nº 0006/2024, cujo objeto é a pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivaí.

A presente solicitação justifica-se devido à necessidade de adequação de determinados aspectos do projeto, como às larguras das faixas de aceleração e desaceleração, bem como deslocamento da pista para desvio de poste existente. Tais alterações no projeto foram discutidas e solicitadas pelo contratante em reunião entre a empresa e a fiscalização da obra, e desta forma, acabou afetando o andamento dos serviços.

Além disso, a ocorrência frequente de chuvas neste período também ocasionou impacto ao cronograma previsto inicialmente, atrasando o andamento dos serviços de drenagem e terraplenagem, impossibilitando o avanço das demais frentes de serviço.

Assim sendo, solicitamos a realização de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução de mais 60 (sessenta) dias, necessário para a conclusão do referido objeto.

Sem mais para o momento, agradecemos e aguardamos o deferimento do solicitado.

Atenciosamente,

CARINA AZILIERO
DUDA:06717769912

Assinado de forma digital por
CARINA AZILIERO
DUDA:06717769912
Dados: 2024.03.04 10:49:19 -03'00'

Carina Aziliero Duda
Eng. Civil - CREA PR-119.322/D
Construtora Cathio Eireli